

PORTARIA Nº 1285, de 28 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 927632,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1009/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/07/2017, que concedeu mais 3% (três por cento), totalizando 28% (vinte e oito por cento), de Adicional por Tempo de Serviço à docente LAURA MARIA CAETANO DA SILVA, no tocante ao percentual total percebido, conforme segue:

Onde se lê: “... totalizando 28% (vinte e oito por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO...”

Leia-se: “... totalizando 29% (vinte e nove por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1009/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**